



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21/05/24

ÀS 9:53 Horas

Ass.: 

Exmo. Sr.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PL)**

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 14 de maio de 2024, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Resolução nº 06, de 2024**, que "Concede Medalha do Mérito Educacional "PROFESSOR JÚLIO LORENZONI", à ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO ALFREDO AVELINE", pelos exímios serviços prestados à comunidade de Bento Gonçalves.

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,
Cordialmente.

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2024.



Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**

Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Dr. Jaime Zandonai

Advogado - OAB/RS nº 38.659

Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:



Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PL)**

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2024.

Concede Medalha do Mérito Educacional “PROFESSOR JÚLIO LORENZONI”, à ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO ALFREDO AVELINE, pelos exímios serviços prestados à comunidade de Bento Gonçalves.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida a Medalha do Mérito Educacional “PROFESSOR JÚLIO LORENZONI”, à ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO ALFREDO AVELINE, pelos exímios serviços prestados à comunidade de Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e quatro.

Vereador IDASIR DOS SANTOS (PSDB)
1º Secretário

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO (PL)
Presidente

Vereador ARI PELICOLI (CIDADANIA)
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)
Vice-Presidente